

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 258/25

Justificativa de falta em sessão ordinária realizada

em 02 de setembro de 2025.

Senhor Presidente:

No último dia 02 de setembro, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de viagem. Assim, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 338 do Regimento Interno, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o plenário, considerar como justificada a referida ausência, para todos os fins legais.

> Câmara Municipal de Birigüi, Em 11 de setembro de 2.025.



REGINALDO FERNANDO PEREIRA, VEREADOR.

